

**FELLOWSHIP**



**H.Olhos**  
SÃO GONÇALO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O  
PROGRAMA DE FELLOWSHIP  
EM OFTALMOLOGIA**

**2024**

## **FELLOWSHIP 2023**

Com o presente edital, o H. Olhos São Gonçalo faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão para Fellowship para o ano de 2024.

# SUMÁRIO

Vagas	04
Das inscrições	04
Taxa de inscrição	05
Seleção	06
Classificação e divulgação dos resultados finais	07
Interposição de recursos	07
Normas gerais	07
Segurança sanitária em tempos de pandemia	08
Bibliografia sugerida	10
Anexo I	12
Ficha de Inscrição	13

O H. Olhos São Gonçalo, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público a realização do processo de seleção para preenchimento de vagas para o Programa Fellowship em Oftalmologia para o ano de 2024.

## 1. DAS VAGAS

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)
CATARATA	01	01
CÓRNEA	02	01
GLAUCOMA CLÍNICA E CIRÚRGICA	01	01
RETINA CLÍNICA E CIRÚRGICA	01	02

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Condições para as Inscrições:

**a)** Poderão se inscrever profissionais médicos oftalmologistas portadores de diploma de residência médica em Oftalmologia ou título do Conselho Brasileiro de Oftalmologia homologado pela AMB.

**b)** Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros:

- sem diploma validado;
- sem título de residência médica;
- detentores de visto temporário de duração menor que um ano.

**c)** No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma NÃO será devolvida a taxa de inscrição.

As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações do site [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br), no período de **27 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024**.

## **2.2.** Taxa de inscrição

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser depositada na conta da OFTALMOCLÍNICA SG LTDA – Banco do Brasil, Agência 4767-8, c/c: 26062-2. Chave PIX: CNPJ 39.522.404/0001-80.

O depósito identificado deverá ser feito até às 15h (quinze horas) do dia **19 de janeiro de 2024**, e uma cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [residencia@holhossg.com.br](mailto:residencia@holhossg.com.br).

## **2.3.** Documentos exigidos

- Cópia do Título de Especialista (Obs.: Indispensável para matrícula);
- Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes; Histórico Escolar da graduação;
- Ficha de inscrição de Fellowship (em anexo II);
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- Curriculum Lattes;
- Cópias: CPF e Registro Geral de Identificação (RG) ou CNH; Cópia do Diploma de Medicina;
- Cópia do Certificado de Residência Médica;
- Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em Medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- Ter empresa aberta.

Os documentos citados acima deverão ser enviados em anexo para o e-mail [residencia@holhossg.com.br](mailto:residencia@holhossg.com.br) até o dia **19 de janeiro de 2024**, com o assunto Inscrição para Fellowship H.Olhos 2024 e o nome do candidato.

Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

### 3. SELEÇÃO

**3.1.** A prova objetiva será realizada no dia **29 de janeiro de 2024**, às 09h, com duração de 04 (quatro) horas, em local a ser informado ao candidato no dia **24 de janeiro de 2024**, via e-mail.

**3.2.** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência (08h30), munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

**3.3.** 1ª etapa: Esta etapa corresponderá a 02 (duas) provas: 01 (uma) prova de Oftalmologia Geral com 40 (quarenta) questões de caráter eliminatório e 01 (uma) prova específica com 20 questões de múltipla escolha específicas de acordo com a subespecialidade escolhida (Segmento Anterior/Glaucoma/Retina) de caráter classificatório (70% da nota final).

**3.4.** Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso estejam portando, esses deverão ser entregues ao fiscal de sala, que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

**3.5.** O gabarito das provas de suficiência (1ª etapa) será divulgado a partir das 16h do dia **01 de Fevereiro de 2024**, em [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br).

**3.6.** A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia **01 de fevereiro de 2024**, a partir das 16h, e a convocação para a 2ª etapa será feita até 02(duas) vezes o número de vagas, com divulgação no site [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br).

**3.7.** 2ª etapa: Análise curricular (10% da nota final) e entrevista presencial (20% da nota final). Contato realizado no dia **05 de fevereiro de 2024**, para agendamento das entrevistas para os dias **06 a 08 de fevereiro de 2024**.

## 4. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- 4.1.** O resultado final será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2024**, a partir das 16h, em [www.holhossg.com.br](http://www.holhossg.com.br).
- 4.2.** Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato no dia **01º de março de 2024**. Após esta data, serão considerados desistentes.
- 4.3.** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar à Comissão de Residência Médica do H. Olhos São Gonçalo, situada na Rua Salvatori, 99 – Centro – CEP: 24421-005 – São Gonçalo/RJ, portando os documento físicos exigidos neste edital, no dia **01º de Março de 2024**.
- 4.4.** O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

## 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1.** A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos para a 1ª fase, em até 01 (um) dia útil improrrogável, após a publicação do resultado (02 de fevereiro de 2024).
- 5.2.** Não serão aceitos recursos para a 2ª fase.

## 6. NORMAS GERAIS

- 6.1.** Será eliminado do concurso o candidato que:
- a)** Obtiver pontuação "0" (zero) em qualquer uma das etapas posteriores;
  - b)** Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
  - c)** Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova;
  - d)** Não comparecer à entrevista e análise curricular.

- 6.2.** O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.
- 6.3.** Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.
- 6.4.** A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 15 (quinze) dias após o início do programa, a seu critério.
- 6.5.** Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.
- 6.6.** No ato da matrícula, os médicos deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.
- 6.7.** O candidato aprovado que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 01 de março de 2024, à 08h, no H. Olhos São Gonçalo será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 6.8.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

## **7. DA SEGURANÇA SANITÁRIA EM TEMPO DE PANDEMIA**

- 7.1.** Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a Covid-19.
- 7.2.** O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial.
- 7.3.** Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de proteção facial deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo.



**7.4.** Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas

**7.5.** A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

**7.6.** O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

**7.7.** A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.

**7.8.** As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame.

**7.9.** O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei n. 14.019, de 2020.

**7.10.** Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2023.

**Dr. Aloísio Netto Valente**

Chefe do Setor de Glaucoma

**Dr. Eduardo Kestelman**

Diretor técnico do H.Olhos São Gonçalo  
Chefe do Setor de Retina

**Dr. Francisco Bandeira e Silva**

Diretor médico do H.Olhos São Gonçalo  
Chefe do Setor de Segmento Anterior – Catarata, Córnea e Refrativa

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Bases da Oftalmologia (2 volumes). Acácio Alves de S. Lima Filho, Adalmir Morterá Dantas, Juliana M. Ferraz Sallum, Nicomedes Ferreira Filho, Roberto L. Marback – 1ª edição, Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2008.
- Livro Oftalmologia - Yanoff – Guanabara, 2022.
- Kanski Oftalmologia Clínica: Uma abordagem sistêmica, 2016.
- Semiologia Básica em Oftalmologia - Carlos Augusto Moreira – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Doenças Externas Oculares e Córnea – Ana Luiza Holfing-Lima, Maria Cristina N. Dantas, Milton Ruiz Alves – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Cristalino e Catarata - Carlos Eduardo L. Arieta, Fernando C. Trindade, Miguel Padilha, Samir Jacob Bechara – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Retina e Vítreo - Carlos Augusto Moreira Jr., Jacó Lavinsky, Marcos Ávila – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Neurooftalmologia - Antonio Luiz Zangalli, Mário Luiz R. Monteiro – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Óptica, Refração e Visão Subnormal - Paulo Schor, Ricardo Uras, Silvia Veitzman – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Estrabismo - Carlos Ramos Souza Dias, Harley E.A. Bicas, Henderson Celestino de Almeida -1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Lentes de Contato - Adamo Lui Netto, Cleusa Coral-Ghanem, Paulo Ricardo de Oliveira -1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Cirurgia Refrativa - Mauro Campos, Renato Ambrósio Junior, Wallace Chamon – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Uveítes e Oncologia Ocular – Fernando Oréfice, Fernando Cesar Abib, José Vital Filho, José Wilson Cursino – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Órbita, Sistema Lacrimal e Oculoplástica - Ana Rosa P. de Figueiredo, Antonio A. Velasco e Cruz, Guilherme Herzog Neto, José Vital Filho, Silvana A. Schellini, Suzana Matayoshi – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Banco de Olhos, Transplantes - Élcio Sato, Hamilton Moreira, Luciane Moreira – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Iatogenias, Manifestações Oculares de Doenças Sistêmicas e Metodologia Científica – Harley E.A.Bicas, Mª de Lourdes V. Rodrigues, Paulo E. C. Dantas, Sérgio Felberg, Sérgio Kwitko – 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.
- Glaucoma – Homero G. de Almeida, Paulo Augusto de A. Mello, Remo Susanna Jr. 1ª edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2008.

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA 2023

- Refratometria Ocular - Aderbal de Albuquerque Alves, Harley E. Bicas e Ricardo Uras - Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2005.
- Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira – M<sup>a</sup> de Lourdes V. Rodrigues, Newton Kara-José - Ed. Cultura Médica- Rio de Janeiro-2009.
- Oftalmologia Clínica: Revisão e Preparação para Concursos e Provas de Título
- Exames e Diagnósticos em Oftalmologia – Michel E. Farah, Norma Allermann, Rubens Belfort Jr.- Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2006.
- Shields Tratado de Glaucoma- R. Rand Allingham 5<sup>a</sup> edição, Lippincott Williams&Wilkin-USA, 2005, Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.
- Semiologia Ocular – Riuitiro Yamane – 3<sup>a</sup> edição Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.
- Terapêutica Farmacológica em Oftalmologia 2008 – 2009 – Fernando César Abib – 7<sup>a</sup> edição Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.
- Uveítes Clínica e Cirúrgica – Texto & Atlas I, II- Fernando Oréfice – 2<sup>a</sup> edição Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2005.
- Periódico Nacional (últimos 03 anos) Arquivos Brasileiros de Oftalmologia

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas  
no Edital do Processo Seletivo para Fellowship 2024, do  
H.Olhos São Gonçalo.

Data:     /     / 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

H. OLHOS SÃO GONÇALO  
Programa de Residência Médica  
Rua Salvatori, 99, Centro - São Gonçalo / RJ, CEP: 24421-005.  
Telefone: (21) 3715 – 9600  
E-mail: [residencia@holhossq.com.br](mailto:residencia@holhossq.com.br)



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

- ÁREA DE ATUAÇÃO:  **Fellow Glaucoma Clínica e Cirúrgica**  
*Assinale com o*  **Fellow Retina Clínica e Cirúrgica**  
 **Fellow de Segmento Anterior – Córnea**  
 **Fellow de Segmento Anterior – Catarata**

FOTO  
3x4

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
NIT: \_\_\_\_\_ CRM/RJ: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
Carteira de Reservista: \_\_\_\_\_ Região Militar: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ Telefone recado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Instituição onde concluiu o Curso de Graduação em Medicina:

\_\_\_\_\_  
Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Instituição onde concluiu Residência Médica:

\_\_\_\_\_  
Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

São Gonçalo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_.

